



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 092/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ANALICE BURTULI SIEWERT.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **ANALICE BURTULI SIEWERT**, a contar de 24/02/2024 a 20/07/2024, conforme Laudo Pericial em anexo, expedido pelo médico: Dr. Antonio Carlos Folle, médico Pós Graduado em Medicina do Trabalho, CRM- RS- 9628.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 01 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.